

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.652/14

CONTRATO N. 2014/119.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A TIM CELULAR S.A. PARA A PRESTAÇÃO CONJUNTA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA A PARTIR DE TERMINAIS MÓVEIS, NAS MODALIDADES SMP E STFC NA FORMA DE UM PLANO CORPORATIVO, ENVOLVENDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

Aos Vinte e Sete dias do mês de JULHO de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a TIM CELULAR S.A., situada em Av. Giovanni Gronchi n. 7143, Vila Andrade, S.Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.04.206.050/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seus procuradores os senhores ALEXANDRE DE MENEZES VALÉRIO NUNES, brasileiro, engenheiro, casado e EDUARDO JORGE CAETANO FERREIRA, brasileiro, economista, casado, ambos residentes e domiciliados em Brasília – DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo 118.568/13, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Credenciamento n. 3/13 e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/7/16, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo altera também os preços unitários contratados que passam a ser os constantes do Anexo Único a este instrumento, a partir de 28/7/16, em razão do seguinte:

- a) reajuste de 7,80%, referente ao Índice de Serviço de Telecomunicação (IST) acumulado entre junho/15 e maio/16, na tarifa atual; e
- b) reequilíbrio econômico-financeiro da avença, em virtude da Lei n. 5.452/15-DF, que alterou o valor do ICMS do Distrito Federal de 25% para 28%, correspondente a um aumento de 4,3892%, com amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" da LEI, correspondente ao artigo 113, inciso II, alínea "d" do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2014/119.2, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2016NE002721, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:

01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 28/07/16 a 27/07/17, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da LEI, c/c o artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA.

Parágrafo único – O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 5 (cinco) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 27 de JULHO de 2016.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Alexandre de M. Valério
Procurador
CPF n. 042.426.737-36

Alexandre Nunes
Tim Subsidiaries Corporativas
Customer Operations

Eduardo Jorge Caetano Ferreira
Procurador
CPF n. 248.716.301-10

Testemunhas: 1) Leonardo Z. Lopes p- 7827

2) Fernando J. da Motta p- 1730

CCONT/LZ/fp





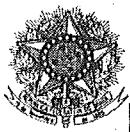
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.652/14

CONTRATO N. 2014/119.2

Anexo Único

DESCRÍÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO R\$
Assinatura básica de linha de voz	linha	10,94
Assinatura isenção chamadas intragrupo	linha	0,00
Chamadas VC1 MÓVEL-FIXO (originadas ou a cobrar), inclusive em Roaming.	minuto	0,14
Chamadas VC1 MÓVEL-MÓVEL mesma operadora (originadas ou a cobrar), inclusive em Roaming.	minuto	0,14
Chamadas VC1 MÓVEL-MÓVEL outra operadora (originadas ou a cobrar), inclusive em Roaming.	minuto	0,19
Acesso à Caixa Postal de voz	minuto	0,12
Envio de mensagens de Texto	mensagem	0,15
Envio de mensagens de Multimídia (Áudio e vídeo)	mensagem	0,66
Acesso à internet via aparelho celular	linha	37,83
Acesso à internet via modem dedicado	linha	37,83
Chamada VC2 MÓVEL-FIXO (originadas ou a cobrar)	minuto	0,50
Chamada VC2 MÓVEL-MÓVEL (originadas ou a cobrar)	minuto	0,75
Chamada VC3 MÓVEL-FIXO (originadas ou a cobrar)	minuto	0,57
Chamada VC3 MÓVEL-MÓVEL (originadas ou a cobrar)	minuto	0,81
LDI Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile (originadas ou a cobrar)	minuto	1,85
LDI Estados Unidos (originadas ou a cobrar)	minuto	1,68
LDI Outros países das Américas (originadas ou a cobrar)	minuto	2,06
LDI Portugal (originadas ou a cobrar)	minuto	1,92
LDI Outros Países da Europa (originadas ou a cobrar)	minuto	2,06
LDI Países da Ásia (originadas ou a cobrar)	minuto	2,04
LDI Países da Oceania (originadas ou a cobrar)	minuto	2,04
LDI Países da África (originadas ou a cobrar)	minuto	2,04



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESCRÍÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO R\$
Serviços diversos cobrados na conta telefônica	linha	4,86
Cobrança conjunta de STFC e outros serviços	linha	4,86
<i>On-Site Support da Contratada, com consultores técnicos residentes na Câmara dos Deputados</i>	serviço ⁽¹⁾	6.072,20

